

RESOLUÇÃO CME Nº 001 DE 11 DE AGOSTO DE 2022 – BURITI BRAVO – MA

Aprovação a adesão ao Documento Curricular do Território Maranhense para o Sistema de Ensino do Município de Buriti Bravo – MA, como referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal Pública e Privada.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI BRAVO – MA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 211 da constituição Federal; artigos 8, 10 e 18 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no 9.394/96, da Resolução CNE/CP no 2, de 22 de dezembro de 2017, e considerando a participação do município em todo o processo de construção do Documento Curricular do Território Maranhense DCTMA na forma do Termo de Adesão de Colaboração em junho de 2018, e o que foi deliberado em Sessão Plenária hoje realizada

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Documento Curricular do Território Maranhense como o Currículo da Rede Municipal de Ensino, como referência da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Município de Buriti Bravo – MA.

Art. 2º O documento de que trata o artigo 1º é referência para adequação ou elaboração dos currículos escolares, tanto pública como privada, devendo ser garantida as especificidades da realidade Buriti-bravense e a identidade das Propostas Pedagógicas dos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas emanadas deste Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º No processo de organização curricular deve ser respeitada as especificidades das modalidades de ensino e as necessidades dos educandos, assegurando o uso de metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas.

Art. 4º A adequação dos currículos das escolas e das Propostas Pedagógicas dos estabelecimentos de ensino à Base Nacional Comum Curricular- BNCC deve ser efetivada preferencialmente em 2020 e no máximo, até o primeiro trimestre de 2021 nas escolas públicas e privadas da rede municipal de ensino.

Art. 5º O Conselho Municipal de Educação respeita a autonomia do Sistema Municipal de Ensino de Buriti Bravo, poderão na forma do Termo de Colaboração firmado, adotar esta Resolução e o Documento Curricular do Território Maranhense DCTMA, anexo, como referência para a Implantação Base Nacional Comum Curricular- BNCC em toda sua Rede de Ensino Pública e Privada.



1. Introduction
2. Methodology
3. Results
4. Discussion
5. Conclusion

The first part of the study focuses on the theoretical framework and the research objectives. It discusses the importance of understanding the underlying mechanisms of the phenomenon being studied and the need for a comprehensive approach to data analysis.

The methodology section describes the data collection process, the sample characteristics, and the statistical methods used for data analysis. It emphasizes the rigor and transparency of the research process to ensure the validity and reliability of the findings.

The results section presents the findings of the study, including the main outcomes and any significant differences observed. The data is presented in a clear and concise manner, allowing for easy interpretation and comparison with existing literature.

The discussion section provides a detailed analysis of the results, exploring the implications of the findings and their contribution to the field. It also addresses any limitations of the study and suggests areas for future research.

The conclusion summarizes the key findings and the overall message of the study. It highlights the significance of the research and the potential impact of the results on the field.

References
Appendix A
Appendix B

The authors would like to thank the following individuals and organizations for their support and assistance during the course of this research:
- Dr. [Name], [Institution]
- [Organization Name]
- [Organization Name]

© [Year] [Author Name]. All rights reserved.
This document is the property of [Organization Name]. It is intended for internal use only and should not be distributed outside the organization without the prior written consent of the organization.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI BRAVO -MA, em Buriti Bravo, 11 de Agosto de 2022.

Rosana Maria Martins Coelho

Rosana Maria Martins Coelho
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Demais Conselheiros presente na seção

Antonieta Pereira Barboza

Keliarse Pinheiro

Antonia Iparizma Gomes Costa

Rosângela Coelho de Sousa

Ednair Pereira Beal Lima

Raissa Moura Costa

Dayane de Jesus Lima

Elzileu Gonçalves Lima Sousa

FRANCISCO PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA

HOMOLOGO a presente resolução CME nº 01/2022, do Egrégio Conselho Municipal de Educação, em Buriti Bravo – MA 11 de Agosto de 2022.

Marineide Brito Vieira dos Santos

Marineide Brito Vieira dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marineide Brito Vieira dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 008/2021, De 04 de Janeiro de 2021